



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024.**

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, EM PLATAFORMA NUVEM (WEB) PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE TAIS SOFWARES, COMO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, BEM COMO DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS E HOSPEDAGEM DE CADA SOLUÇÃO EM DATA CENTER, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**”, constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 056/2024, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.804.377/0001-97, estabelecida a Rua Waldir Landgraf, 200 Gl. Lindóia, Pq. Tecnológico Francisco Sciarra, Londrina/PR, CEP: 86.031-218, telefone: (43) 99694-0202, e-mail: [negocios01@agili.com.br](mailto:negocios01@agili.com.br), [faturamento@agili.com.br](mailto:faturamento@agili.com.br), representada neste ato pelos seus representantes, o Sr. **José Carlos Urias** e a Sra. **Denise Franzini Buosi** portadora da carteira de identidade 42470317 SSP/PR e CPF 686.146.169-53, denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA, CLÁUSULA SEGUNDA E CLÁUSULA TERCEIRA**, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

### **Do Contrato:**

O prazo de vigência do Contrato é até 09/09/2025, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 838.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil reais)**.

### **Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo – Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual e Quantidade:**

Na data de 04/07/2025 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Mem. Nº 425/Secretaria de Administração/2025, para que seja realizado o aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual e Quantidade por igual período, para mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 146/2024, considerando que é vantajoso para a gestão e justificando-se a continuidade da contratação dos serviços de Gestão Pública Integrada (SOFTWARE), pois trata-se de um serviço contínuo, essencial e de extrema importância para o município de Paranaíta – MT, garantindo a continuidade dos serviços ofertados aos munícipes, tornando-se indispensável à celebração do **1º Termo Aditivo**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

**Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 146/2024, o qual passará a ter a seguinte redação:**

“ .....

**Cláusula Primeira:** Adita-se a Cláusula Primeira, sub item 1.1 do Contrato Administrativo nº 146/2024, o qual passará a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE FORN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Gestão do Planejamento PPA/LDO/LOA e Orçamento	Mensal	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
2	Gestão da Contabilidade e Tesouraria	Mensal	12	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
5	Gestão do Recursos Humanos e Folha de Pagamento	Mensal	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
9	Holerite Web	Mensal	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
10	Gestão da Tributação Municipal	Mensal	12	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00
11	Portal do Contribuinte	Mensal	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
13	Gestão ISSQN / Emissão de NFS-e	Mensal	12	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00
16	Gestão de Compras e Licitação	Mensal	12	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
18	Gestão do Patrimônio Público	Mensal	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
23	Gestão de Água e Saneamento	Mensal	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
24	Portal da Transparência	Mensal	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
8	Gestão dos Registros de Ponto Eletrônico	Mensal	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
26	Assistência Social	Mensal	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 414.000,00

**Cláusula Segunda – Seção 2.1:** O valor global inicial do presente contrato era de **R\$ 838.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil reais)**, aditando-se para mais 12 (doze) meses no valor de **R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais)**, que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da Secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

05.001.04.126.0020.2124.3.3.90.40.01 – Sec. Administração – Fonte 1.709.00000;

08.001.08.244.0040.2042.3.3.90.40.01 – Sec. Ass. Social – Fonte 1.709.00000;

**Clausula Terceira – Seção 3.1:** Prorroga a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de **10/09/2025 até 10/09/2026**.

.....”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 146/2024**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 29 de agosto de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**  
**SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA,**  
**INSCRITA NO CNPJ Nº. 26.804.377/0001-97**  
**SR. JOSÉ CARLOS URIAS E A SRA. DENISE FRANZINI BUOSI**  
**CONTRATADA**